

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende

	Publicado em	
	//	
Edição_		
Jornal		
	Assinatura	

PORTARIA Nº 108 DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 17, I da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 301/RESENPREVI/2023, de 16 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a portaria 100, de 03 de abril de 2012 que concede aposentadoria para o servidor PEDRO CARVALHO DE SOUZA, a partir de 12/06/2023, face ao seu falecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI